



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4780 DE 31 DE outubro 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias**, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.016089/2007-31, Reconduzida através da Portaria nº 4199/2017 – GR/UFC, de 03/10/2017, publicada no dia 03/10/2017, conforme razões apresentadas no Ofício nº 29/2017-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC